

Esclarecimentos da AGO/E(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E

A SER REALIZADA NO DIA 29.03.2011

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando seqüência às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E, convocada para as 14:00 horas do dia 29 de março de 2011:

a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social:

Em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2010, o Conselho de Administração aprovou aumento do capital social, de R\$450.000.000,00 para R\$700.000.000,00, mediante capitalização de reservas, e com a emissão, por bonificação, de uma nova ação para cada ação em circulação. Em razão disso, e considerando que é competência da Assembléia Geral Extraordinária aprovar a alteração do Estatuto Social, propõe a administração a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o novo capital social, que é de R\$700.000.000,00, dividido em 448.450.042 ações, sendo 170.812.872 ações ordinárias escriturais e 277.637.170 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

b) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2010, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados nos jornais Valor Econômico, Pioneiro e Diário Oficial do Estado do RS, e disponibilizados nos *sites* da CVM, Bovespa e da Companhia no dia 23.02.2011, a Administração recomenda a aprovação do Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2010, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 24 de fevereiro de 2011.

Todas as informações relacionadas à destinação do resultado do exercício já foram disponibilizadas aos acionistas no dia 23 de fevereiro de 2011, através do documento próprio enviado à CVM e BM&FBovespa via Sistema IPE, categoria “Assembléia”, tipo “AGO”, espécie “Proposta da Administração”, assunto “Destinação dos Resultados”, e podem, também, serem encontradas no site da companhia (www.marcopolo.com.br, “Marcopolo S.A.” “Relações com Investidores”, “Informação Corporativa”, “Atas e Outros”).

c) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos distribuídos:

Nas reuniões realizadas nos dias 19.03.2010, 17.06.2010, 16.09.2010 e 09.12.2010, o Conselho de Administração autorizou o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$150.042.083,88 (cento e cinquenta milhões, quarenta e dois mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo que, do referido valor, **(i)** R\$45.228.441,83 referem-se a juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos por conta do exercício de 2010, e dos quais R\$11.199.126,45 já foram pagos em 30/06/2010, a razão de R\$0,05 por ação, R\$11.201.614,40 já foram pagos em 30/09/2010, a razão de R\$0,05 por ação, R\$11.201.614,40 já foram pagos em 30/12/2010, a razão de R\$0,025 por ação, e R\$11.626.086,58 foram creditados no dia 13/12/2010, e serão pagos aos acionistas a partir de 30 de março de 2011, a razão de R\$0,026 por ação; e **(ii)** R\$104.813.642,05 referem-se a dividendos antecipados, também por conta do exercício 2010, já creditados no dia 13/12/2010, e que serão pagos a partir do dia 30 de março de 2011, a razão de R\$0,2344 por ação. O valor total dos referidos juros e dividendos, no montante de R\$150.042.083,88, representou 50,7% do lucro líquido do exercício;

Considerando que o fluxo de caixa projetado suporta o pagamento dos juros/dividendos e os investimentos programados para o exercício, a Companhia entende que referido valor é o montante possível de ser pago a esse título.

d) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluiu na ordem do dia o item d: "Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração". Reservam-se, no entanto, os controladores, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembleia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores.

e) Remuneração dos administradores

A administração da companhia irá propor que a remuneração mensal global dos administradores seja fixada em até R\$ 660.000,00. Informa ainda que a remuneração atual mensal global é de R\$ 617.366,20.

Caxias do Sul, RS, 11 de março de 2011

Carlos Zignani

Diretor de Relações com Investidores